CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
25 / 10 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 47 / 2019

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Salvador Sinis**, a rua localizada no Distrito do São José da Pedra Menina, conhecida como Rua 24 de outubro.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

Júlio Maria do Amaral
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome desta rua no Distrito do São José da Pedra Menina, que atualmente é conhecida como Rua 24 de outubro, prestigiando com esta justa homenagem este Senhor que muito contribuiu para o progresso desta localidade.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação deste Projeto para que esta Casa possa assim prestar uma justa homenagem ao Sr. Salvador.

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 06 / 11 / 2019
Secretaria da Câmara